

## **DILIGÊNCIA - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024**

1 mensagem

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

12 de novembro de 2024 às  
09:15

Para: Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <age@itaborai.rj.gov.br>

Sr. Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que trata o presente de **DILIGÊNCIA** a respeito do **Pregão Eletrônico nº 90047/2024** referente ao **processo administrativo de nº 1396/2024** cujo objeto é o Registro de Preços para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**.

Nesse sentido, frisamos que a realização de diligências representa importante instrumento concedido ao Agente de Contratação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse desiderato, **em virtude dos altos percentuais de descontos praticados na fase de lances pela empresa ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI para os itens 8, 9 e 10**, o Agente de Contratação, por cautela, e tendo em vista o disposto no Art. 59, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como, o disposto no item 9.3, Inciso IV e nos itens 9.5, 10.2.1 e 10.2.3, todos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90047/2024, possibilitou que o licitante demonstrasse a sua exequibilidade, conforme solicitação via chat no [COMPRAS.GOV](https://compras.gov.br).

Assim, a licitante ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI apresentou a Ata de Registro de Preços nº 73/2023 da Marinha do Brasil e as suas propostas de preços para os referidos itens no Pregão Eletrônico da Base Administrativa do Complexo de Saúde – RJ, como forma de comprovação da exequibilidade dos preços, contudo com preços superiores ao ofertado no Pregão Eletrônico nº 90047/2024 da municipalidade, conforme arquivos em anexo.

Posto isto, diante das informações prestadas, **solicito a manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde quanto a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante para os itens 8, 9 e 10.**

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ATÉ O DIA 18/09/2024 (Segunda-feira)**

Sem mais,

**MARCIO ALVES PITANGA**

Agente de Contratação – SEMLIC

Mat. 5273

---

**4 anexos**



**Anexo do Termo de Referência - Estimado da Administração.xlsx**

32K



**Anexo II - Termo de Referência.pdf**

7810K



**Comprovante de Exequibilidade.zip**

496K



**Proposta.pdf**

985K